

Decisão FEAM/URA SM - CAF NAO nº. 81/2025

Varginha, 17 de junho de 2025.

**FOLHA DE ROSTO DE DECISÃO**  
**DECISÃO DA UNIDADE REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO SUL DE MINAS**

**DATA:** 17/06/2025

**EMPREENDIMENTO:** Jose Nelson Mallmann - Fazenda Tia Lú - Mat. 24.552 / 6781 / 6785 / 12.317 - Fazenda Aterrado Mat. 4.824 - Fazenda Cachoeira Mat. 6783 / 6788 - Fazenda Morro Frio Transc. 14.297

**PROCESSO Nº** 4829/2021

**CÓDIGO DA ATIVIDADE:** G-01-01-5

**MUNICÍPIO:** Andrelândia

**LICENÇA:** (X) LAS CADASTRO

( ) CONCEDIDA COM CONDICIONANTES

( ) CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES

( ) INDEFERIDA

( ) ARQUIVAMENTO

(X) REVOCAÇÃO

( ) ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE

( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA

( ) PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE

( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA

( ) PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA

( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA - VALIDADE: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Observação:** Ampliação de licença simplificada, novo processo nº 14619/2025.

**Frederico Augusto Massote Bonifácio**  
**Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas**



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto Massote Bonifácio, Chefe Regional**, em 17/06/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **116217741** e o código CRC **908ED39E**.

